

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 308/2017-GAB/PAD, de 01/06/2017, publicada no DOE edição nº 33.387 de 02/06/2017, em substituição à servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

II - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº1752/2021-GAB/SIND. Belém, 09 de dezembro de 2021.

AO OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1.738/2021-GAB/SIND, de 30/11/2021, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 32/2018-GAB/SIND de 13/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.598 de 16/04/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 52/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº1753/2021-GAB/SIND. Belém, 09 de dezembro de 2021.

AO OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1.740/2021-GAB/SIND, de 30/11/2021, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 38/2020-GAB/SIND de 03/09/2020, publicada no DOE, edição nº 34.340 de 10/09/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 38/2021-GAB/SIND de 14/01/2021, publicada no DOE, edição nº 34.461 de 15/01/2021; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº1754/2021-GAB/SIND. Belém, 11 de novembro de 2021.

AO OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1.739/2021-GAB/SIND, de 30/11/2021, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 46/2019-GAB/SIND de 10/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 048/2019-GAB/SIND de 23/10/2019, publicada no DOE, edição nº 34.018 de 24/10/2019; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº1755/2021-GAB/SIND. Belém, 09 de dezembro de 2021.

AO OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 669/2021-GAB/SIND, de 30/11/2021, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 47/2019-GAB/SIND de 10/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 047/2019-GAB/SIND de 23/10/2019, publicada no DOE, edição nº 34.018 de 24/10/2019; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 740174

PORTARIA Nº 93/2021 - GAB SAEN

A SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO o Decreto nº 955 de 12 de agosto de 2020 que trata de medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o término da vigência do convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Centro Comunitário do Bairro do Guamá, na qual cedia o imóvel para o funcionamento em regime de convênio da Escola EEF Maria Luíza;

CONSIDERANDO os problemas físicos e estruturais no imóvel cedido para o funcionamento em regime de convênio da EEEF Maria Luíza;

CONSIDERANDO que os alunos da EEEF Maria Luíza foram remanejados para a Escola EEF Santos Dumont (código INEP 15039773), Unidade Escolar localizada no entorno e com melhores condições físicas e estruturais, absorvendo a demanda de matrículas, sem prejuízo à comunidade escolar;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo PAE nº 2020/309910,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A EXTINÇÃO da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA LUÍZA, código INEP 15039048, jurisdicionada à USE 03, localizada na Passagem Caraparú, nº 419, Bairro Guamá, CEP nº 66.073-120, município de Belém.

Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN, providenciará a regularização no Sistema.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Secretaria Adjunta de Ensino, Belém, 01 de dezembro de 2020

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 739849

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Ato: CONTRATO Nº 554/2021-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: ALEX FERREIRA DA COSTA

Cargo: SERVENTE

Vigência: 01/12/2021 a 30/11/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 1133153/2021, autorizado em 01/12/2021.

Ato: CONTRATO Nº 555/2021-BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: ALINE ESTER BRAGA DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 01/12/2021 a 30/11/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 914210/2021, autorizado em 01/12/2021.

Ato: CONTRATO Nº 556/2021-SENADOR JOSE PORFIRIO

Nome: ITALO REIS MARTINS LIMA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 06/12/2021 a 05/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 04/03/2021.

Protocolo: 740334

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PRORROGAÇÃO DE LIC SAÚDE**

NOME: EDINA DA CONCEICAO DE SOUSA

CONCESSAO: 40 DIAS

PERIODO: 29/09/21 A 07/11/21

MATRICULA: 456942/1 CARGO: ASSIST ADM

LOTACAO:EE JOSE QUEIROZ/MARITUBA

LAUDO MEDICO: 81943

NOME: IVANA LIA VIDAL DE OLIVEIRA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO 17/10/21 A 15/12/21

MATRICULA: 759740/1 CARGO: ASSIST TEC

LOTACAO: EE PITAGORAS/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 82018